



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

# BOLETIM DE SERVIÇO

**JUNHO/2022**  
**Alta Floresta-MT**

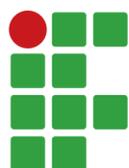
## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição nº 06/2022 (01/06/2022 a 30/06/2022)**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT – *Campus Alta Floresta*.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

**REITOR**

Julio César dos Santos

**DIRETOR-GERAL**

Marcos Luiz Peixoto Costa

**Chefe de Gabinete da Direção-Geral**

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Thaquiana Salomão Machado Murata

**Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos**

Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

**Coordenadora de Compras**

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

**Coordenador de Transportes e Emissão de Notas de Empenho**

Venicus Correa do Prado

**Coordenadora de Gestão de Pessoas**

Francis Marla Barbosa da Silva Santana

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Taís da Silva Rosa Maia

**Coordenador de Ensino**

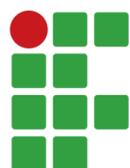
Bruno de Melo Delatin

**Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração**

Lenoir Hoeckesfeld

**Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia**

Marcelo Piassi



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

**Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**

Romário Rocha Sousa

**Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino**

**Médio**

Welismar Almeida da Silva

**Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

Lucas de Paula Mera

**Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de  
Referência de Paranaíta**

Flavio Antonio Lucio Alves

**Coordenador de Pesquisa e Inovação**

Bruno Serpa Vieira

**Coordenadora de Extensão**

Renata Cristina dos Santos

**Gerente Local do Núcleo da Ativa Incubadora**

Igor Melk Marques Oliveira

**Responsável pelo Setor de Estágios**

Gabriel Saraiva da Rocha

**Coordenadora de Assistência Estudantil**

Maria Betânia Peixoto Costa

**Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades  
Específicas - NAPNE**

Marcos de Moraes Pereira

**Coordenadora de Registro Escolar**

Litchane Apoena Santana



**Coordenadora de Laboratórios**

Leticia Barbosa de Oliveira

**Coordenadora de Biblioteca**

Gislaine Campos dos Santos

## ÍNDICE

Portarias .....	07
Ordens de Fornecimento/Serviço.....	36
Editais.....	104
Afastamentos a serviço (Diárias e Passagens) .....	116



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 168/2022 - ALF-GAB/CALF/RTR/IFMT e o Ofício nº 65/2022 - ALF-ENS/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**R ESOLVE:**

I - Constituir o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Zootecnia, no âmbito deste IFMT - *Campus Alta Floresta*;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante.

**MARCELO PIASSI** - Matrícula SIAPE nº 3060380 - Presidente;

**ALEXANDER STEIN DE LUCA** - Matrícula SIAPE nº 1922655;

**BRUNO SERPA VIEIRA** - Matrícula SIAPE nº 3126973;

**CÉSAR OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula SIAPE nº 3147393;

**FRANCISCO AULISIO DOS SANTOS PAIVA** - Matrícula SIAPE nº 1095232;

**GIOVANA HIGINIO DE SOUZA** - Matrícula SIAPE nº 1209094;

**LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO** - Matrícula SIAPE nº 2191320;

**MARIA MAIARA CAZOTTI TANURE** - Matrícula SIAPE nº 1111585;

**NATALIA RAMOS BATISTA CHAVES** - Matrícula SIAPE nº 3133464;

**SIMONE HEMKEMEIER LOURINI** - Matrícula SIAPE nº 1757313;

**TAIS DA SILVA ROSA** - Matrícula SIAPE nº 2386379;

**THIAGO DE SOUZA CELESTRINO** - Matrícula SIAPE nº 314802.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Marcos Luiz Peixoto Costa**  
Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 07/06/2022 18:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367641

Código de Autenticação: 052a9bfddd



PORTARIA 71/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 169/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT e o Ofício nº 66/2022 - ALF-ENS/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

**MARCELO PIASSI** - Matrícula SIAPE nº 3060380 - Presidente;

**ADRIANO CAMPOS** - Matrícula SIAPE nº 1870061;

**ALEXANDER STEIN DE LUCA** - Matrícula SIAPE nº 1922655;

**BRUNO SERPA VIEIRA** - Matrícula SIAPE nº 3126973;

**CÉSAR OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula SIAPE nº 3147393;

**EVELINE DE MAGALHAES WERNER RODRIGUES** - Matrícula SIAPE nº 3021439;

**FRANCISCO AULISIO DOS SANTOS PAIVA** - Matrícula SIAPE nº 1095232;

**GIOVANA HIGINIO DE SOUZA** - Matrícula SIAPE nº 1209094;

**LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSA** - Matrícula SIAPE nº 1036521;

**MARIA MAIARA CAZOTTI TANURE** - Matrícula SIAPE nº 1111585;

**NATÁLIA RAMOS BATISTA CHAVES** - Matrícula SIAPE nº 3133464;

**SIMONE HEMKEMEIER LOURINI** - Matrícula SIAPE nº 1757313;

**TAIS DA SILVA ROSA** - Matrícula SIAPE nº 2386379;

**THIAGO DE SOUZA CELESTRINO** - Matrícula SIAPE nº 3148028;

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se

**Marcos Luiz Peixoto Costa**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 07/06/2022 18:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367765

Código de Autenticação: dc44bf7f49



PORTARIA 72/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 174/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Responsável pela Organização do evento "CICLO DE PALESTRAS: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

**Cesar Oliveira Rocha** - Matrícula SIAPE nº 3147393;

**Bruno Serpa Vieira** - Matrícula SIAPE nº 3126973;

**Marcelo Piassi** - Matrícula SIAPE nº 3060380;

**Maria Maiara Cazotti Tanure** - Matrícula SIAPE nº 1111585;

**Lucas de Paula Mera** - Matrícula SIAPE nº 2046693;

**Natália Ramos Batista Chaves** - Matrícula SIAPE nº 3133464;

**Simone Hemkemeier Lourini** - Matrícula SIAPE nº 1757313;

**Taís da Silva Rosa** - Matrícula SIAPE nº 2386379;

**Thiago de Souza Celestrino** - Matrícula SIAPE nº 3148028;

**Marcelo Alexandre Bruno** - Matrícula SIAPE nº 1073091;

**Renata Cristina dos Santos** - Matrícula SIAPE nº 2158197.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 07/06/2022 19:00:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367959

Código de Autenticação: f80868371e



PORTARIA 73/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 175/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Excluir o servidor **Thiago Francisco Ventoso Bompadre**, da Comissão Responsável pelo Projeto CONECT@AGRO, instituída pela portaria 65/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifique-se e cumpra-se

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 07/06/2022 19:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368009  
Código de Autenticação: ee0921987f



PORTARIA 74/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Edital nº68/2022 e o ofício Nº176/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela execução do Exame de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 068/2022:

Comissão Organizadora

**Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues** - Matrícula SIAPE nº2958956;

**Francis Marla Barbosa da Silva Santana** - Matrícula SIAPE nº1248127;

**Tais da Silva Rosa** - Matrícula SIAPE nº2386379.

Banca Examinadora – Área Artes

**Eduardo Machado dos Santos** - Matrícula SIAPE nº2276867 - Titular;

**Keila Michelly Canhina Sachimbombo** - Matrícula SIAPE nº1014034 - Titular;

**Claudia Lucia Ferigato Bueno Leme** - Matrícula SIAPE nº2276729 - Titular;

**Michele Gadiola** - Matrícula SIAPE nº3285690 - Suplente.

Banca Examinadora – Área Direito

**Eliane Nunes Viana** - Matrícula SIAPE nº1151130 - Titular;

**Eveline de Magalhães Werner Rodrigues** - Matrícula SIAPE nº3021439 - Titular;

**Neyssa Aparecida Filho Saccoman** - Matrícula SIAPE nº3292452 - Titular;

**Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues** - Matrícula SIAPE nº2958956 - Suplente.

Banca Examinadora – Área História

**Igor de Lima e Silva** - Matrícula SIAPE nº2936843 - Titular;

**Lourdes Francisca Freitas** - Matrícula SIAPE nº1061444 - Titular;

**Odir Mauro da Cunha Fontoura** - Matrícula SIAPE nº1319988 - Titular;

**Flavio Antonio Lucio Alves** - Matrícula SIAPE nº2205572 - Suplente.

Banca Examinadora – Área Sociologia

**Willian Carlos Kuhn** - Matrícula SIAPE nº3292151 - Titular;

**Bruno de Melo Delatin** - Matrícula SIAPE nº1267887 - Titular;

**Danúbia Bertan** - Matrícula SIAPE n°3060169 - Titular;

**Boris Ribeiro de Magalhães** - Matrícula SIAPE n°1316062 - Suplente.

Banca Examinadora – Área Zootecnia

**Marcelo Piassi** - Matrícula SIAPE n°3060380 - Titular;

**Cesar Oliveira Rocha** - Matrícula SIAPE n°3147393 - Titular;

**Tais da Silva Rosa** - Matrícula SIAPE n°2386379 - Titular;

**Bruno Serpa Vieira** - Matrícula SIAPE n°3126973 - Suplente.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*  
Portaria IFMT n° 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 08/06/2022 13:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368562

Código de Autenticação: 261df5f7d7



PORTARIA 75/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº178/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar a** servidora **Francis Marla Barbosa da Silva Santana**, Matrícula SIAPE nº 2248127, de **titular** da fiscalização e supervisionamento da execução do contrato nº 13/2018, Processo nº 23747.001031.2018- 97, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa CENTRO AMERICA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.110.438/0001-01, referente a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização para atender o IFMT – *Campus* Alta Floresta

II - **Designar** a servidora **Francis Marla Barbosa da Silva Santana**, Matrícula SIAPE nº 1248127, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **titular** para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato nº 13/2018, Processo nº 23747.001031.2018- 97, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa CENTRO AMERICA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.110.438/0001-01, referente a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização para atender o IFMT – *Campus* Alta Floresta.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 08/06/2022 15:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368680

Código de Autenticação: e5caf5c12d



PORTARIA 76/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº178/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar a** servidora **Francis Marla Barbosa da Silva Santana**, Matrícula SIAPE nº 2248127, de **titular** da fiscalização e supervisionamento da execução do contrato 03/2020, Processo nº 23747.000300.2020-12, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0016-90, referente a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS para atender o IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II - **Designar** a servidora **Francis Marla Barbosa da Silva Santana**, Matrícula SIAPE nº 1248127, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **titular** para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 03/2020, Processo nº 23747.000300.2020-12, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0016-90, referente a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS para atender o IFMT – *Campus* Alta Floresta.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG, em 08/06/2022 15:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368692

Código de Autenticação: b806d7884f



PORTARIA 77/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº179/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar o** servidor **Andrew da Silva Ribeiro**, de **titular** da fiscalização e supervisionamento da execução do contrato nº 06/2021, Processo nº 23747.000927.2021-54 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de link de internet para o IFMT – *Campus* Alta Floresta e o Centro de Referência em Paranaíta. Empresa W3 NETWORK EIRELI, CNPJ: 05.230.079/0001-60.

II - **Dispensar o** servidor **Leandro Souza Messias**, Matrícula SIAPE nº 2339069, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, de **substituto** da fiscalização e supervisionamento da execução do contrato nº 06/2021, Processo nº 23747.000927.2021-54 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de link de internet para o IFMT – *Campus* Alta Floresta e o Centro de Referência em Paranaíta. Empresa W3 NETWORK EIRELI, CNPJ: 05.230.079/0001-60.

III - **Designar o** servidor **Leandro Souza Messias**, Matrícula SIAPE nº 2339069, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **titular** para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato nº 06/2021, Processo nº 23747.000927.2021-54 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de link de internet para o IFMT – *Campus* Alta Floresta e o Centro de Referência em Paranaíta. Empresa W3 NETWORK EIRELI, CNPJ: 05.230.079/0001-60.

IV - **Designar a** servidora **Neyssa Aparecida Filho Saccoman**, Matrícula SIAPE nº 3292452, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **substituto** para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato nº 06/2021, Processo nº 23747.000927.2021-54 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de link de internet para o IFMT – *Campus* Alta Floresta e o Centro de Referência em Paranaíta. Empresa W3 NETWORK EIRELI, CNPJ: 05.230.079/0001-60.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG, em 08/06/2022 15:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368699  
Código de Autenticação: 92958428f6



PORTARIA 78/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº181/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora **BEATRIZ ALVES SABINO ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1232722, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de Responsável Titular pela Conformidade Diária de Gestão deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II – Designar, a servidora **NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº3292452, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de Responsável Titular pela Conformidade Diária de Gestão deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Marcos Luiz Peixoto Costa**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 08/06/2022 15:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368719  
Código de Autenticação: 486a914d15



PORTARIA 79/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 182/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Incluir a servidora **Claudia Lucia Ferigato Bueno Leme** - Matrícula SIAPE 2276729, na Comissão Responsável pela Organização do evento "CICLO DE PALESTRAS: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifique-se e cumpra-se

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 08/06/2022 15:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368767  
Código de Autenticação: bf2ad01b90



PORTARIA 80/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I – Alterar a lotação da servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Matricula	Servidor	Lotação de origem	Lotação de destino
1232722	Beatriz Alves Sabino Araujo	Coordenação de Compras	Coordenação de Registro Escolar

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifique-se e cumpra-se

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 09/06/2022 15:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369361  
Código de Autenticação: 174f002b41



PORTARIA 81/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 186/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 08/2022, Processo nº 23747.000186.2022-92 – Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Empresa ENEDIR DA CRUZ, CPF: 616.865.731-20.

Fiscal Técnico

**NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN** - Matrícula SIAPE nº 3292452 - Titular

**ELIANE NUNES VIANA** - Matrícula SIAPE nº 1151130 - Substituto

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

**IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE nº 3284934.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 14/06/2022 10:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371081  
Código de Autenticação: f151a815ef



PORTARIA 82/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 186/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 07/2022, Processo nº 23747.000186.2022-92 – Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Empresa COOPERVILA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA, CNPJ: 16.938.368/0001-35.

Fiscal Técnico

**NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN** - Matrícula SIAPE nº 3292452 - Titular

**ELIANE NUNES VIANA** - Matrícula SIAPE nº 1151130 - Substituto

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

**IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE nº 3284934.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 14/06/2022 10:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371064  
Código de Autenticação: ce121a1c89



PORTARIA 83/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 187/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 10/2022, Processo nº 23747.000107.2022-43 – Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria “D”). Empresa SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.972.386/0001-05.

Fiscal Técnico

**VENICIUS CORREA DO PRADO** - Matrícula SIAPE nº 2996799 - Titular

**IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE nº 3284934 - Substituto

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

**ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA** - Matrícula SIAPE nº 2158152.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 20/06/2022 15:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373098  
Código de Autenticação: 9436a5e081



PORTARIA 84/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 185/20212 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar e instituir o Regulamento para Cerimônias de Colação de Grau para os Cursos de Graduação do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**REGULAMENTO PARA CERIMÔNIAS DE COLAÇÃO DE GRAU PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* ALTA FLORESTA**

**Dispõe sobre o Regulamento para Cerimônias de Colação de Grau para os Cursos de Graduação do IFMT - *Campus* Alta Floresta.**

**CAPÍTULO I**

**DOS OBJETIVOS E FINS**

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivos estabelecer as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta

**CAPÍTULO II**

**DO ATO DE COLAÇÃO DE GRAU**

Art. 2º A Colação de Grau é o ato oficial para concluintes do Ensino Superior (Tecnólogo, Licenciado e Bacharel). O ato é sempre uma cerimônia de Sessão Solene, pública e tem caráter obrigatório.

Art. 3º No âmbito do IFMT - *Campus* Alta Floresta, a Colação de Grau acontecerá de forma coletiva, a cada semestre, sendo realizadas duas solenidades no decorrer do ano, as quais serão presididas pelo Reitor e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu representante legal.

Art. 4º Na Sessão Solene de Colação de Grau coletiva é vetada a outorga de grau por procuração.

Art. 5º Cabe à Coordenação de Registro Escolar do *Campus*, juntamente com o Gabinete da Direção-Geral e Comissão Permanente Organizadora de Eventos, definir as datas de Colação de Grau para cada semestre letivo.

Art. 6º As datas das solenidades de Colação de Grau farão parte do Calendário Acadêmico Anual e constarão no site do *Campus*.

Art. 7º A participação na cerimônia de Colação de Grau é direito inalienável do aluno após integralizar o currículo do curso. Em nenhuma hipótese, a Outorga de Grau é dispensada e é vedada a participação simbólica de aluno não apto a colar grau, não havendo exceção.

§1º A lista oficial de formandos aptos a participar da cerimônia de Colação de Grau será fornecida pela Coordenação de Registros Escolares ao membro representante da Comissão Permanente organizadora de Eventos, com pelo menos 7 (sete) dias úteis antes da cerimônia e será rigorosamente obedecida.

§ 2º O não envio da listagem no prazo estabelecido impossibilita a realização da cerimônia de Colação de Grau.

Art. 8º A Solenidade de Colação de Grau será documentada, por meio de registro em Ata, pela Coordenação de Registro Escolar.

Art. 9º A sessão será iniciada com quaisquer números de autoridades componentes da mesa diretiva – desde que o Reitor ou seu representante legal já esteja presente – e de formandos, havendo tolerância de, no máximo, 15 (quinze) minutos da hora divulgada para seu início.

### CAPÍTULO III

#### COLAÇÃO DE GRAU EXTEMPORÂNEA

Art. 10. A colação de grau extemporânea é aquela em que o reitor, ou seu representante legal, na presença de, no mínimo, duas testemunhas, concede grau ao estudante que, por motivo justificado, não possa participar da solenidade coletiva. Fazem parte dessa cerimônia a leitura, a assinatura da Ata, a Outorga de Grau e o juramento.

§1º. Do ato, lavra-se ata subscrita pelo reitor, por testemunhas e pelo graduando.

§2º. A colação de grau extemporânea é pública, tem cerimonial próprio e é realizada, preferencialmente, no Gabinete da Direção-Geral do *Campus*.

Art. 11. Os casos excepcionais, para solicitações de Colação de Grau Extemporânea, deverão ser requeridas à Coordenação de Registro Escolar do *Campus*, com as respectivas justificativas e respeitando os prazos estabelecidos nos normativos internos do IFMT, para análise e parecer. Caso o formando obtenha deferimento de seu pedido, a Colação será feita em caráter extraoficial (Formulário Anexo I), conforme segue:

§1º Colação de Grau Antecipada – serão concedidas antecipações para Outorga de Grau nos casos de:

- I. – militares transferidos ex-ofício;
- II. – esposas e filhos de militares transferidos ex-ofício;
- III. – transferência para pós-graduação e para posse em cargo público e/ou privado;
- IV. – outras justificativas a serem analisadas pela Direção-Geral do *Campus*, junto à Coordenação de Registro Escolar do *Campus*.

§2º Colação de Grau Postergada – será concedida postergação de Outorga de Grau nos casos de doença impeditiva de comparecimento do formando, desde que devidamente atestada por médico.

- I. – outras justificativas poderão ser analisadas pela Direção-Geral, junto à Coordenação de Registro Escolar do *Campus*.

Art. 12. O aluno que, por qualquer motivo, tenha feito a Colação de Grau Extemporânea Antecipada em Gabinete e ainda assim manifeste o interesse em participar da Sessão Solene de Colação de Grau poderá fazê-lo simbolicamente, desde que participe junto aos formandos do mesmo semestre em que concluiu o curso.

Art. 13. O período de Colação de Grau Extemporânea em Gabinete ocorrerá após o término do calendário de formaturas de cada semestre, exceto em casos em que houver a necessidade de Colação de Grau Antecipada. Nessa modalidade de formatura, os formandos não vestem a beca para colar o grau.

### CAPÍTULO IV

#### DAS CONDIÇÕES

Art. 14. A Comissão Permanente Organizadora de Eventos será responsável pela organização e execução da Solenidade de Colação de Grau.

Art. 15. As cerimônias de Colação de Grau deverão acontecer em datas e horários definidos em comum acordo com a Direção-Geral do *Campus* e homologadas pela Pró-Reitoria de Ensino.

### CAPÍTULO V

## DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FORMATURA

Art. 16. Os formandos deverão constituir uma Comissão Temporária de Formatura, eleita pelos seus pares, com no mínimo 5 (cinco) componentes, dos cursos que participarão da Colação de Grau, que os representará perante a Instituição. Esta Comissão terá a responsabilidade e autonomia para decidir, defender e representar os interesses dos formandos.

Art. 17. A Comissão Temporária de Formatura deve ter a seguinte composição mínima: I - Presidente;

- II. - Vice-Presidente;
- III. - 1º Tesoureiro;
- IV. - 2º Tesoureiro;
- V. - 1º Secretário.

Art. 18. Compete à Comissão Temporária de Formatura atribuições como: I - realizar reuniões com os formandos;

- II. - respeitar os prazos definidos pelo IFMT - *Campus* Alta Floresta;
- III. - manter informado o representante da Comissão Permanente Organizadora de Eventos sobre questões referentes à formatura, oficializando o nome do paraninfo, patrono e nome da turma (quando houver), nome do(s) orador(es), do(s) juramentista(s) e demais homenageados;
- IV. - oficializar convites ao paraninfo, patrono e nome da turma, aos homenageados e às autoridades acadêmicas, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;
- V. - mobilizar os alunos para o ensaio que antecede a Colação de Grau, em data agendada pela Comissão Permanente Organizadora de Eventos;
- VI. - providenciar o aluguel de becas e canudos para os formandos;
- VII. - definir e organizar a missa, culto, cerimônia religiosa da formatura (opcional);
- VIII. - definir e organizar o baile, coquetel ou qualquer outra comemoração (opcional);
- IX. - informar nomes, telefones e e-mails de seus integrantes à Comissão Permanente Organizadora de Eventos, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de Colação de Grau;
- X. - responsabilizar-se pela administração das receitas e despesas decorrentes das festividades da formatura, entretanto, os custos serão de total responsabilidade dos formandos.

## CAPÍTULO VI DA ELABORAÇÃO DO CONVITE

Art. 19. O Gabinete da Direção-Geral será responsável por elaborar a arte do convite coletivo, que conterá as datas de Colação de Grau de todos os cursos do *Campus*.

Art. 20. Os convites impressos serão disponibilizados com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do evento aos formandos, em quantidade a ser definida de acordo com a relação número de formandos x capacidade do espaço no qual será realizada a cerimônia, reservando-se sempre, no mínimo, 10% da capacidade para os servidores do *Campus*.

Art. 21. Caso seja de interesse dos formandos custear um convite específico para sua turma, o mesmo deverá conter, obrigatoriamente:

I - nome do Instituto e *campus*;

II - nome do curso;

III - data, horário e local da Colação de Grau;

IV - nome das seguintes autoridades acadêmicas:

- a. Reitor;
- b. Diretor-Geral do *Campus*;

V - a logomarca do IFMT (conforme Manual da Marca), disponível no endereço [alf.ifmt.edu.br](http://alf.ifmt.edu.br).

Art. 22. A arte do convite deverá ser encaminhada à Comissão Permanente Organizadora de Eventos e Gabinete da Direção-Geral para aprovação, antes da impressão definitiva.

Art. 23. A Comissão Permanente Organizadora de Eventos e o Gabinete da Direção-Geral, terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis para emitir seu parecer.

## CAPÍTULO VII

## DAS PROVIDÊNCIAS E PREPARATIVOS

Art. 24. Nas cerimônias de Colação de Grau haverá sempre as seguintes bandeiras no recinto: do Brasil, de Mato Grosso, de Alta Floresta e do IFMT.

Art. 25. As bandeiras deverão estar posicionadas de acordo com orientações disponíveis no Guia de eventos, cerimonial e protocolo para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 26. A Comissão Permanente Organizadora de Eventos fará a revisão do conteúdo da placa alusiva à Colação de Grau, caso a mesma seja confeccionada pelos formandos.

§ 1º Ressaltamos que a confecção da placa é opcional e as despesas correrão por conta dos formandos.

Art. 27. Será permitido à Comissão Temporária de Formatura: I - instalar estúdios fotográficos;

II - contratar serviço de fotografia;

III - contratar serviço de filmagem;

IV - contratar serviço de decoração.

Art. 28. Fica vetada a projeção de vídeos, filmes, jogos de luzes ou qualquer outro recurso de natureza cênica que prejudique a Sessão Solene de Colação de Grau, sob pena de cancelamento da mesma, ficando determinado que tais dispositivos e recursos só poderão ser utilizados após o término desse ato solene.

Art. 29. O Presidente da Sessão Solene poderá suspender a solenidade se constatar comportamento atentatório ao decoro acadêmico.

## CAPÍTULO VIII

### DAS NORMAS PROTOCOLARES

Art. 30. O protocolo cerimonial da Colação de Grau será elaborado conforme as informações constantes no convite, não sendo admitida a substituição e/ou a inclusão posterior de nomes.

Art. 31. O protocolo cerimonial é um ato solene e deverá ser conduzido pela Comissão Permanente Organizadora de Eventos.

Art. 32. Compete A Comissão Permanente Organizadora de Eventos:

- I. - elaborar os protocolos das Sessões Solenes de Colação de Grau;
- II. - supervisionar a decoração dos ambientes das cerimônias coletivas de Colação de Grau;
- III. - supervisionar as vestes talares dos membros da Mesa Diretiva;
- IV. - responsabilizar-se pela colocação adequada das bandeiras e de outros detalhes pertinentes à solenidade;
- V. - realizar a confirmação de presença da Mesa Diretiva na solenidade;

Art. 33. Os formandos deverão apresentar-se para a cerimônia no local da Colação de Grau com uma hora de antecedência do horário marcado para o início.

Art. 34. O ensaio da Colação de Grau será realizado com uma semana de antecedência no local da cerimônia, conduzido pela Comissão Permanente Organizadora de Eventos, sendo obrigatória a participação de todos os formandos.

Art. 35. Durante toda a cerimônia de Colação de Grau, até seu encerramento, os formandos deverão trajar beca.

Art. 36. O responsável pela Coordenação de Registro Escolar deverá apresentar-se no local da Colação de Grau, com uma hora de antecedência do horário marcado, para colher as assinaturas dos formandos na lista oficial de Colação de Grau e dos componentes da Mesa Diretiva no Termo de Colação de Grau.

Art. 37. As homenagens alternativas poderão ser realizadas desde que autorizadas pela Comissão Permanente Organizadora de Eventos.

Art. 38. O Hino Nacional Brasileiro poderá ser ao vivo ou executado por som mecânico.

Art.39. Para a entrega dos canudos serão tocadas músicas instrumentais, escolhidas pela Comissão de Formatura, com a anuência da Comissão Permanente Organizadora de Eventos, para todo o ato de entrega e não uma música para cada formando.

§1º Deverão ser selecionadas músicas diferentes para os seguintes momentos:

I - composição da Mesa Diretiva;

II - entrada dos formandos;

III - entrega dos canudos; IV - saída dos formandos.

Art. 40. Fica assim definida a sequência dos atos oficiais da cerimônia de Colação de Grau do IFMT - *Campus* Alta Floresta que obedecerá ao seguinte protocolo:

- I. - abertura (mestre de cerimônia);
- II. - composição da mesa de trabalho;
- III. - entrada dos formandos;
  
- IV. - execução do Hino Nacional;
- V. - abertura oficial pelo Reitor ou seu representante legal;
- VI. - juramento dos formandos;
  
- VII. - outorga de grau;
- VIII. - leitura do termo de Colação de Grau;
- IX. - entrega de canudos;

X - discurso do(a) orador(a) da turma;

XI - discurso do(a) paraninfo(a);

XII - discurso do(a) Diretor(a)-Geral do *Campus*;

XIII - discurso de encerramento do Reitor ou de seu representante legal;

XIV - encerramento oficial pelo Reitor ou seu representante legal.

Art. 41. Na composição da Mesa Diretiva o IFMT - *Campus* Alta Floresta adotará a seguinte Ordem de Precedência para as cerimônias de Colação de Grau:

- I. - reitor ou seu representante legal;
- II. - direção-geral do *Campus*;
- III. - autoridade dos poderes executivo, legislativo e judiciário, previstas no Decreto nº 70.274/72;
- IV. - direção de ensino;
- V. - coordenador do curso;
- VI. - paraninfo;
- VII. - patrono ou patronesse.

Art. 42. Para a ordem de pronunciamentos recomenda-se o máximo de cinco pessoas, conforme a seguir, podendo ser acrescido mais somente se forem para a função de juramentista, orador e paraninfo, que dependerá do número de turmas e área de conhecimento dos concluintes:

- I. - juramentista;
- II. - orador;
- III. - paraninfo;
- IV. - direção-geral do *Campus*;
- V. - reitor ou seu representante legal.

§1º O juramento e a Outorga de Grau serão feitos, obrigatoriamente, por curso.

§2º Caso haja duas turmas concluintes, ambas terão oradores.

§3º O juramentista e o orador deverão ser escolhidos democraticamente pela turma e possuírem boa oratória.

§4º Os discursos devem manter a objetividade e a clareza e ter, no máximo, cinco minutos (o que corresponde a duas páginas tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entrelinhas).

§5º No discurso deverá se fazer menção aos componentes da Mesa Diretiva (na pessoa da autoridade de maior hierarquia), a trajetória da turma de maneira respeitosa, a importância do IFMT na sua graduação e suas expectativas para o futuro.

§6º O texto do discurso deverá ser encaminhado à Comissão Permanente Organizadora de Eventos, para revisão gramatical e formatação com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência em relação à data do evento.

§7º Ao chegar ao local da cerimônia, o orador deverá entregar o texto para a equipe de cerimonial do *Campus*.

Art. 43. Os professores do curso, técnico-administrativos da unidade acadêmica e autoridades terão lugares reservados na tribuna de honra, nas primeiras fileiras de cadeiras do auditório.

Art. 44. Sob pena de suspensão da Sessão Solene, durante a cerimônia de Colação de Grau não será permitido:

- I. - fazer gestos de exibicionismo ou não condizentes com a cerimônia;
- II. - fazer uso de bebidas alcoólicas, apresentar-se alcoolizado ou sob efeitos de substâncias entorpecentes;
- III. - utilizar recursos pirotécnicos, fumaça, produtos tóxicos, poluentes, inflamáveis e similares;
- IV. - pessoas não autorizadas a acompanharem o formando no ato de entrega do canudo, exceto para o formando que necessite de ajuda na sua locomoção.

Art. 45. Caso venha a ocorrer a suspensão da cerimônia, uma nova data para a Colação de Grau será determinada, conforme as condições que a Reitoria estabelecer.

Art. 46. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Direção-Geral do *Campus*, à Comissão Permanente Organizadora de Eventos, à Pró-reitoria de Ensino e/ou à Reitoria, conforme o caso.

#### ANEXO 1 (Modelo no SUAP)

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

#### NORMAL OU EXTEMPORÂNEA

A participação na cerimônia de Colação de Grau é direito inalienável do aluno que tenha concluído o currículo. Será presidida pelo Reitor ou seu representante legal e será executada pela Comissão Permanente Organizadora de Eventos (CPOE) do IFMT - Campus Alta Floresta.

O aluno apto a colar grau poderá optar por Colação de Grau Normal ou Especial, mediante solicitação à Coordenação de Registros Escolares de seu Campus.

Colação de Grau Normal ( ) Colação de Grau Extemporânea ( )

Curso: \_\_\_\_\_

Nº de formandos no ano letivo: \_Nº de formandos participantes do evento: \_\_\_

Data da cerimônia: \_Horário: \_\_\_ Local: \_\_\_

#### NOME DO ALUNO

Declaro que os alunos acima listados concluíram com êxito as exigências para Colação de Grau.

#### Aprovação da COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES

Assinatura

#### Aprovação da DIRETORIA DE ENSINO DO CÂMPUS

Assinatura

#### Aprovação da DIRETORIA-GERAL DO CÂMPUS

Assinatura

## ANEXO 2 DEFINIÇÕES

**Nome da Turma (opcional):** o nome de turma, em geral, é dado a um professor ou profissional da área que, através de seu exemplo ou prática docente, inspirou os formandos e, em virtude disso, é homenageado emprestando seu nome. Não há fala destinada para discurso durante a Colação de Grau.

**Paraninfo:** é o padrinho da turma. Em geral é um professor ou profissional da área com bom desempenho da profissão na sociedade e/ou nas funções exercidas. Sugere-se a fala desse representante na solenidade de Colação de Grau.

**Patrono:** é uma personalidade que se destaca no corpo científico da área do curso, de reconhecida competência e padrão de referência na área específica de conhecimento, ou seja, com notório saber acadêmico. Ocupa o cargo máximo na hierarquia das homenagens, porém, também pode ser uma homenagem póstuma. Não há fala destinada para discurso durante a Colação de Grau.

**Orador da Turma:** os formandos escolhem, dentre eles, o seu orador para elaborar um discurso à altura da importância da solenidade. É aconselhável que o orador apresente antecipadamente o discurso à turma para aprovação, uma vez que falará em nome de todos.

O discurso do orador da turma deverá ser submetido ao Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Eventos do IFMT - Campus Alta Floresta.

**Professor e demais servidores homenageados (opcional):** os homenageados são pessoas que no cotidiano das relações acadêmicas e administrativas tiveram mais proximidade e afinidade com a turma de formandos e, por isso, merecem o reconhecimento e gratidão especial. Não há fala destinada para discurso durante a Colação de Grau.

**Juramentista:** os formandos escolhem, dentre eles, um aluno que pronunciará o juramento durante a solenidade de Colação de Grau.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 21/06/2022 10:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370397

Código de Autenticação: f8e1e9dd08





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº197/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria nº 014, de 08.03.2019, que trata da designação de servidores responsáveis pela fiscalização e supervisionamento da execução do contrato 01/2019, Processo nº 23747.000038.2019-72, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e e a empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, referente à Contratação de Serviços de Seguro Estudantil para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

II - **Excluir** a servidora abaixo relacionada:

**Danubia Bertan** - Matrícula SIAPE nº3060169 - Fiscal Titular

III – **Incluir** a servidora abaixo relacionado:

**Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos** - matrícula nº 3292466 - Fiscal Titular;

IV – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Marcos Luiz Peixoto Costa**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 24/06/2022 13:57:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375505

Código de Autenticação: 91e395d4ab





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 205/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

**ALVARO BRAGA DE MOURA NETO**, CPF 664.767.630-91, CNH 00249956801, categoria AB;

**BRUNO DE MELO DELATIN**, CPF 301.902.528-12, CNH 01115501026, categoria AB;

**BRUNO SERPA VIEIRA**, CPF 214.195.058-90, CNH 01115501026, categoria AB;

**FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF 027.121.241-11, CNH 04646744225, categoria AB;

**FLÁVIO ANTONIO LÚCIO ALVES**, CPF 654.814.021-49, CNH 00584248309, categoria AD;

**LENOIR HOECKESFELD**, CPF 068.300.989-39, CNH 05139860723, categoria AB;

**LUCAS DE PAULA MERA**, CPF 968.490.101-15, CNH 04479256402, categoria AB;

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, CPF 440.326.174-49, CNH 00179724923, categoria AB;

**MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA**, CPF 002.633.822-06, CNH 05286934648, categoria AB;

**THAQUIANA SALOMÃO MACHADO**, CPF 913.217.781-04, CNH 02747404500, categoria AB;

**RENATA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF 027.603.421-07, CNH 04529543633, categoria AB;

**VENICIUS CORREA DO PRADO**, CPF 050.234.131-95, CNH 05528373901, categoria AB

**WELISMAR ALMEIDA DA SILVA**, CPF 001.070.731-02, CNH 02314244148, categoria AB;

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Departamento de Administração.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

**Art. 5º.** Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

**Art. 6º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 30/06/2022 11:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378069

Código de Autenticação: 35d5e185d2



PORTARIA 87/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Setor de Logística e Patrimônio - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 7/2022 - ALF-SLP/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000642.2020-32	<b>Setor Demandante:</b> Setor de Patrimônio e Manutenção Predial	<b>Processo de origem:</b> Nº da Nota de Empenho: 2021NE802 e 2021NE801
---	--	--

#### Dados da Contratante

**Razão Social:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta* **CNPJ:** 10.784.782/0015-56  
**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 **Telefone:** (66) 3512-7044

#### Dados da Contratada

**Razão Social:** A. M. DE ABREU EIRELI  
**CNPJ:** 18.523.063/0001-98  
**Endereço:** R Almirante Barroso (lot c Sul), Número: 376, Bairro: Centro-sul, Município: Varzea Grande, CEP: 78.110-046 , UF: MT  
**Telefone:** (65) 3029-7800, E-mail: [financeiro@guaranirefrigeracao.com.br](mailto:financeiro@guaranirefrigeracao.com.br)

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais e serviço especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Local
01	Serv.	01	- INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 A 60.000 BTUS (DESINSTALAÇÃO 22.000)	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Recepção do Ensino
02	Serv.	01	INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 A 60.000 BTUS (INSTALAÇÃO 22.000 BTUS)	R\$ 650,00	R\$ 650,00	Recepção do Ensino
03	Serv.	01	GAS R410	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Recepção do Ensino
TOTAL					R\$	

1.070,00
----------

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

**Local da Prestação do Serviço:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7047 **e-mail:** venicius.prado@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Venicius Correa do Prado

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Alta Floresta -MT, 06 de Junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Venicius Correa do Prado, COORDENADOR - FG0002 -**, em 06/06/2022 08:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366682

Código de Autenticação: 8ccea4da1f





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Setor de Logística e Patrimônio - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 8/2022 - ALF-SLP/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000642.2020-32	<b>Setor Demandante:</b> Setor de Patrimônio e Manutenção Predial	<b>Processo de origem:</b> Nº da Nota de Empenho: 2021NE802 e 2021NE801
---	---	--

#### Dados da Contratante

**Razão Social:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta* **CNPJ:** 10.784.782/0015-56  
**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 **Telefone:** (66) 3512-7044

#### Dados da Contratada

**Razão Social:** A. M. DE ABREU EIRELI  
**CNPJ:** 18.523.063/0001-98  
**Endereço:** R Almirante Barroso (lot c Sul), Número: 376, Bairro: Centro-sul, Município: Varzea Grande, CEP: 78.110-046 , UF: MT  
**Telefone:** (65) 3029-7800, E-mail: [financeiro@guaranirefrigeracao.com.br](mailto:financeiro@guaranirefrigeracao.com.br)

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais e serviço especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Local
01	Serv.	01	- INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 A 60.000 BTUS (DESINSTALAÇÃO 22.000)	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Recepção do Ensino
02	Serv.	01	INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 A 60.000 BTUS (INSTALAÇÃO 22.000 BTUS)	R\$ 650,00	R\$ 650,00	Recepção do Ensino
03	Serv.	01	GAS R410	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Recepção do Ensino
04	Serv.	01	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR - CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	R\$ 95,00	R\$ 95,00	Sala 01
			MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS			

05	Serv.	01	APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 60,00	Serviço Social
06	Serv.	01	INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 A 60.000 BTUS	R\$ 650,00	R\$ 650,00	Sala de Vidro
07	Serv.	01	COMPRESSOR SPLIT 36.000 BTU'S	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	Sala 01
08	Serv.	01	CONTACTORA 32 AMP	R\$ 380,00	R\$ 380,00	Sala 01
09	Serv.	01	CAPACITOR 60 UF	R\$ 65,00	R\$ 65,00	Sala 01
10	Serv.	02	GAS R410	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Sala 01; Sala de vidro
11	Serv.	08	G - TUBO DE COBRE 3/8	R\$ 82,50	R\$ 600,00	Sala de vidro
12	Serv.	08	G - TUBO DE COBRE 5/8	R\$ 79,80	R\$ 638,40	Sala de vidro
13	Serv.	09	G - CABO PP 5 X 2,5 MM FLEXIVEL	R\$ 14,00	R\$ 126,00	Sala de vidro
14	Serv.	01	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR - CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	R\$ 95,00	R\$ 95,00	Sala 02
15	Serv.	03	ROLAMENTO MOTOR VENTILADOR	R\$ 27,00	R\$ 81,00	Sala 02
16	Serv.	01	- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 80,00	Sala Biblioteca
17	Serv.	01	GAS R410	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Sala Biblioteca
TOTAL					R\$ 7.690,00	

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

**Local da Prestação do Serviço:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7047 **e-mail:** venicius.prado@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Venicius Correa do Prado

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Alta Floresta -MT, 06 de Junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Venicius Correa do Prado, COORDENADOR - FG2 -** , em 09/06/2022 16:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369085

Código de Autenticação: 658a021d01





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Setor de Logística e Patrimônio - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 9/2022 - ALF-SLP/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000082.2022-88	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035
---	--	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO <b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50 <b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	2	Chaveiro - Cópia de chaves	R\$ 10,00	R\$ 20,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 20,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** thaquiana.murata@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana S. M. Murata

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Alta Floresta -MT, 10 de Junho de 2022.

VENICIUS CORREA DO PRADO

Responsável pela Manutenção Predial e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Venicius Correa do Prado, COORDENADOR - FG2 -** , em 10/06/2022 13:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369934

Código de Autenticação: 69b56d5f6d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Setor de Logística e Patrimônio - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 10/2022 - ALF-SLP/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000374.2022-11	<b>Setor Demandante:</b> Setor de Patrimônio e Manutenção Predial	<b>Processo de origem:</b> Nº da Nota de Empenho: 2022NE00083
---	---	---

#### Dados da Contratante

**Razão Social:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta* **CNPJ:** 10.784.782/0015-56  
**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 **Telefone:** (66) 3512-7044

#### Dados da Contratada

**Razão Social:** ARQTEC - ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA  
**CNPJ:** 24.805.084/0001-07  
**Endereço:** RUA N (AVELINO LIMA BARROS), SN, QUADRA08LOTE02 - SAO SEBASTIAO, CUIABA , CEP: 78098-241 , UF: MT  
**Telefone:** (65) 9331-3961, E-mail: [arqtec.engenhariacba@gmail.com](mailto:arqtec.engenhariacba@gmail.com)

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais e serviço especificados a seguir;

Item	Unidade	Descrição/Especificação	Valor Total
01	Serv.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 13.453,40
02	Serv.	PASSARELA	R\$ 30.959,03
03	Serv.	BANCADAS	R\$ 7.493,55
04	Serv.	PORTAS	R\$ 6.232,75
05	Serv.	TOLDOS ESTACIONAMENTO	R\$ 3.178,73
06	Serv.	CORRIMÃO	R\$ 16.340,50
07	Serv.	VAZAMENTO CAIXA D'AGUA	R\$ 6.922,23
08	Serv.	VAZAMENTO BEBEDOURO ALUNOS	R\$ 291,94
09	Serv.	REPARO EM PAREDES DE GESSO	R\$ 453,43
10	Serv.	REPAROS EM PAVER	R\$ 1.722,10
11	Serv.	ALTERAÇÃO DE PONTOS DE	R\$ 3.572,69

ARCONDICIONADO T.I			
12	Serv.	RETIRADA DE VAZAMENTOS EM BANHEIRO FEMENINO	R\$ 3.195,01
13	Serv.	RETIRADA DE VAZAMENTOS EM BANHEIRO DA AREA PEDAGÓGICA	R\$ 1.743,44
TOTAL			<b>R\$ 95.558,80</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

**Local da Prestação do Serviço:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7047 **e-mail:** venicius.prado@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Venicius Correa do Prado

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Alta Floresta -MT, 20 de Junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 20/06/2022 16:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373072

Código de Autenticação: 0782c68147





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 27/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000413.2022-80	<b>Setor Demandante:</b> CAE	<b>Processo de origem:</b> Pregão 22/2021 UASG 160202 Nº da Nota de Empenho: Nº 137/2022
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> Elo Comércio e Empreendimentos Ltda</p> <p><b>CNPJ:</b> 18.166.571/0001-66</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Rua Leontina de Lima Alves, QD B Lt 35 - Residencial Morumbi. Goiânia- GO, CEP: 74.574-065.</p> <p><b>TEL.:</b> (62) 98451-5265 <b>EMAIL:</b> <a href="mailto:Eloemprendimentos@hotmail.com">Eloemprendimentos@hotmail.com</a></p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Valor de Referência	
				Vlr.Unit Estimado R\$	Vlr. Total Estimado R\$
34	Produto	1	<p>Forno a gás: forno de lastro duplo a gás, com porta basculante, fabricado em aço sae 1020 e revestido externamente em pintura epóxi branca e internamente em chapa galvanizada.</p> <p>Marca: venâncio</p> <p>Fabricante: venâncio</p> <p>Modelo/versão: firi90</p>	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00

	Pregão: 22/2021 Uasg: 160202	
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 2.390,00</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para finalização da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049 / (66) 3512-7051.

<b>Outras observações</b>
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. <b>A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br / compras.alf@ifmt.edu.br</b></p>

Alta Floresta, 01 de junho de 2022.

**INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES**  
Chefe Substituta do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/06/2022 09:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364330  
Código de Autenticação: efb87d5867





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 28/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000413.2022-80	<b>Setor Demandante:</b> CAE	<b>Processo de origem:</b> Pregão 13/2021 UASG 160146 Nº da Nota de Empenho: Nº 138/2022
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Metta Distribuidora EIRELLI <b>CNPJ:</b> 33.788.611/0001-03 <b>ENDEREÇO:</b> Rua das mães, nº 822, QD 106 Lt 04 - Bairro Jd. Nova Esperança. Goiania- GO, CEP: 74465-270. <b>TEL.:</b> (62)3271-8494 (62) 99316-3531 (62) 99158-7479 <b>EMAIL:</b> <a href="mailto:mettacontabil@hotmail.com">mettacontabil@hotmail.com</a>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Valor de Referência	
				Vlr.Unit Estimado R\$	Vlr. Total Estimado R\$
21	Produto	4	Micro-ondas Midea 31 Litros Branco (110V) Pregão: 13/2021 Uasg: 160146	R\$ 935,69	R\$ 3.742,76
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 3.742,76</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para finalização da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049 / (66) 3512-7051.

#### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br / compras.alf@ifmt.edu.br**

Alta Floresta, 01 de junho de 2022.

**INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES**

Chefe Substituta do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, FG - ALF-COM**, em 01/06/2022 13:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364802

Código de Autenticação: 3c69602ce5





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 29/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000565.2022-82	<b>Sector Demandante:</b> TI	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 37/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00140
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Wallysson Martinelli Alves Duarte (Max Ink Soluções em Informática) <b>CNPJ:</b> 33.841.763/0001-14 <b>ENDEREÇO:</b> Avenida José Faria da Rocha, nº 5946, Bairro Eldorado, Município de Contagem-MG, CEP 32310-210. <b>TEL.:</b> (31) 3351-1648/2116-1608 <b>EMAIL:</b> contato.maxink@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	12	CARTUCHO PARA IMPRESSORAS LASERJET HP MODELO W9008MC original	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					R\$ 6.660,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O material deverá ser entregue em sua totalidade em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do material, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 02 de junho de 2022.

**Indianara Cristiny Franco Rodrigues**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 02/06/2022 10:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365279

Código de Autenticação: 80307e121a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 30/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000591.2022-19	<b>Sector Demandante:</b> Coordenação de Extensão e Departamento de Ensino	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 40/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00141
--	--	--

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> ESGOTEC - DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA</p> <p><b>CNPJ:</b> 06.220.401/0001-33</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Av. Perimetral Rogério Silva, nº 497, Jardim Parque dos Lagos, Alta Floresta- MT, CEP: 78580-000.</p> <p><b>TEL.:</b> (66)3521-1479 <b>EMAIL:</b> esgotec.locacao@gmail.com</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Valor de Referência	
				Vlr.Unit Estimado R\$	Vlr. Total Estimado R\$
01	diária	05	Locação de tendas com dimensões 10m x 10m, lona de cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, pé direito 3,00 metros.	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O evento iniciará no dia 06/06/2022, às 07h00, de forma que as tendas deverão ser instaladas até o dia 05/06/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodriques@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 03 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 03/06/2022 13:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365886  
Código de Autenticação: 7ea2de07bb





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 31/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000413.2022-80	<b>Sector Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 38/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00143
--	---	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> BOM HUMOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</p> <p><b>CNPJ:</b> 05.207.184/0001-89</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Rua Prof. Carlos de Carvalho 75 – Itaim-Bibi - Cidade: São Paulo - Estado: SP CEP: 04531-080</p> <p><b>TEL.:</b> (11) 98808-2442 <b>EMAIL:</b> leandro.infante05@gmail.com</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	6	Totem Inteligente Multifuncional personalizado: Dispenser em Gel com sensor automático capacidade mínima de 3 litros, Reconhecimento Automático de Máscara por Inteligência Artificial e Aferição Automática de Temperatura, plotagem personalizada com a logo do IFMT - Campus de Alta Floresta. Alarme sonoro para temperatura anormal e usuário sem máscara. Tensão: 110V. Acabamento: Pintura eletrostática. Garantia de 12 meses.	R\$ 8.185,00	R\$ 49.110,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para finalização da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

<b>Outras observações</b>
---------------------------

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 07 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 07/06/2022 10:37:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367716

Código de Autenticação: 96883327ec





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 32/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000239.2022-75	<b>Sector Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 39/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00142
--	---	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> LEITE BIAZOTTO ENGENHARIA CIVIL S/S</p> <p><b>CNPJ:</b> 24.681.809/0001-94</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> RUA DR. GUILHERME CRISTOFFEL, 414 – APTO 62 – SANTANA – SÃO PAULO – SP – CEP: 02406-010</p> <p><b>TEL.:</b> (11) 99898 4854 / (11) 2387 0564 <b>EMAIL:</b> contato@leitebiazotto.com.br</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Vlr. Total R\$
01	Serviço	1	Contratação de empresa especializada para a <b>atualização da planilha do projeto de galpão</b> já existente conforme planilha a ser apresentado pela Contratante.	R\$ R\$ 2.690,00
02	Serviço	1	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de engenharia, nível de detalhamento de projeto executivo, para <b>pista de atletismo</b> de 180m <sup>2</sup> , conforme croqui a ser apresentado pela Contratante.	R\$ 6.690,00
03	Serviço	1	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de engenharia, nível de detalhamento de projeto executivo, para a <b>edificação de salas de aula e almoxarifado</b> , com área estimada em 190m <sup>2</sup> conforme croqui a ser apresentado pela Contratante.	R\$ 5.690,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para a prestação do serviço está especificada no item 7 do Termo de Referência.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-

**0000 Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br). As dúvidas pertinentes ao objeto da contratação deverão ser direcionadas a servidora Thaquiana Murata Telefone: (66) 3512-7044.**

Alta Floresta, 07 de Junho 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 07/06/2022 13:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367780

Código de Autenticação: 746e5e5790





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 33/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000239.2022-75	<b>Sector Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 39/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00144
--	---	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CASSIA LEPRE LOPES <b>CNPJ:</b> 27.245.537/0001-78 <b>ENDEREÇO:</b> AV: 18, Nº 1602, JARDIM CIDADE ALTA - ORLANDIA - SP. CEP: 14.620-000 <b>TEL.:</b> (16) 98238-5841 / (16) 3826-5702 <b>EMAIL:</b> contato@clopesengenharia.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Vlr. Total R\$
04	Serviço	1	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de engenharia, nível de detalhamento de projeto executivo, para o <b>estacionamento da quadra poliesportiva</b> , com área estimada em 570m <sup>2</sup> conforme croqui a ser apresentado pela Contratante.	R\$ 5.788,00
05	Serviço	1	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de engenharia, nível de detalhamento de projeto executivo, para realizar a <b>quebra das barreiras de acessibilidade</b> na área externa do campus, conforme croqui a ser apresentado pela Contratante.	R\$ 4.500,00
06	Serviço	1	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto, nível de detalhamento de projeto executivo, para realizar o <b>projeto acústico e luminotécnico do auditório campus</b> , de	R\$ 9.700,00

			469,58m <sup>2</sup> , conforme croqui a ser apresentado pela Contratante.	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 19.988,00</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para a prestação do serviço está especificada no item 7 do Termo de Referência.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

<b>Outras observações</b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. <b>A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: <a href="mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br">thaquiana.murata@ifmt.edu.br</a>. As dúvidas pertinentes ao objeto da contratação deverão ser direcionadas a servidora Thaquiana Murata Telefone: (66) 3512-7044.</b>

Alta Floresta, 07 de Junho 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 07/06/2022 13:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367816  
Código de Autenticação: 764cb2e9ef





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 34/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000239.2022-75	<b>Sector Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 39/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00145
--	---	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Tesla Engenharia e Manutenção Limitada <b>CNPJ:</b> 46.265.059.0001-02 <b>ENDEREÇO:</b> Estrada São Mateus N 204 CEP: 25070-110 Cidade: Duque de Caxias UF: RJ <b>EMAIL:</b> teslaengenhariamanutencao@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Vlr. Total R\$
08	Serviço	1	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de engenharia, nível de detalhamento de projeto executivo, para a edificação de <b>vestiário feminino e masculino</b> , com área estimada em 120m <sup>2</sup> conforme croqui a ser apresentado pela Contratante.	R\$ 2.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.900,00</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para a prestação do serviço está especificada no item 7 do Termo de Referência.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br). As dúvidas pertinentes ao objeto da contratação deverão ser direcionadas a servidora Thaquiana Murata Telefone: (66) 3512-7044.**

Alta Floresta, 07 de Junho 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 07/06/2022 13:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367830

Código de Autenticação: fe738dcd14





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 35/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000562.2022-49	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Ensino	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 42/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000146
--	---	--

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> ALINE VIEIRA</p> <p><b>CNPJ:</b> 026.751.201-54</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Setor Industrial, Rua: T3, Nº: 96 - Alta Floresta- MT, CEP: 78580-000.</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 9-8430-3692</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Vlr. Total R\$
01	Unidade	01	<i>Serviço de Costureira para confecção de 22 figurinos (calças, saias, blusas, camisas, vestidos, shorts) para espetáculo da Oficina de Teatro, em algodão, com fornecimento de material.</i>	R\$ 4.500,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para finalização da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 08 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 08/06/2022 16:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368019  
Código de Autenticação: 8863144a8e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 36/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000589.2022-31	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 43/2022, UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000147
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049

Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> S.E.M. DEDETIZADORA LTDA-ME [Detetizadora Horizonte] <b>CNPJ:</b> 11.775.911/0001-07 <b>ENDEREÇO:</b> Rua Sol 2, nº 09, Lt 16, Qd 07, Jardim Sol Nascente, Alta Floresta- MT, CEP: 78580-000. <b>TEL.:</b> (66)3521-1665/(66) 9.8441-2827 <b>EMAIL:</b> detetizadora.horizonte@hotmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos serviços especificados a seguir:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Valor de Referência	
				Vlr.Unit Estimado R\$	Vlr. Total Estimado R\$
01	unidade	30	Limpeza de caixas de passagens e desentupimento de cano geral.	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
02	unidade	02	Limpeza de fossa séptica	R\$ 450,00	R\$ 900,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 6.450,00</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O serviço deverá ser prestado no prazo de 05 dias após o recebimento da nota de empenho e ordem de

fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodriques@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 09 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 09/06/2022 14:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367665

Código de Autenticação: fbd377a5b9





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 37/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000532.2022-32	<b>SetorDemandante:</b> Departamento de Ensino	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 47/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000148
--	--	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> FAESPE - Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual <b>CNPJ:</b> 01.226.390/0001-85 <b>ENDEREÇO:</b> R. Cmte. Balduino, 676 - Centro, Cáceres - MT, 78.210 <b>TEL.:</b> (66)3521-0204 <b>EMAIL:</b> lasaf@unemat.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos serviços especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	unidade	06	Serviço de Análise de Solo (Análises de Rotina - Física e Química)	R\$ 25,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 150,00</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O serviço deverá ser prestado em sua totalidade em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 15 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 15/06/2022 15:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372054

Código de Autenticação: d7a4f2fb6c





Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
 Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 38/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000357.2022-83	<b>Setor</b> Estudantil	<b>Demandante:</b> Assistência	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 48/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00149
--	----------------------------	--------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> RONES BANDEIRA DUARTE EIRELI</p> <p><b>CNPJ:</b> 34.188.294/0001-49</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Av: Robson Silva, 1053, Cidade alta - Alta Floresta- MT, CEP: 78580-000.</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 35218725 (66) 984389-9700</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

4.1 Segue abaixo a especificação detalhada dos produtos, e o quantitativo estimado:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Vlr. Total Estimado R\$
			Persiana vertical - fornecimento e instalação de persianas verticais em pvc, com lâmina em pvc de no mínimo 8,5cm, incluindo todos os acessórios para instalação, espessura entre 0,68mm a 0,74mm. Trilho em alumínio na cor da lâmina, para fixação em paredes. Bandô de alumínio para acabamento na mesma cor da lâmina, com encaixe de alumínio, com corrente de base em aço galvanizado. Espaçamento das lâminas: 75 mm, com corrente de giro. Cor: à escolha da unidade solicitante e de acordo com o mostruário do fornecedor, que deverá conter, no mínimo, as opções branco, bege e cinza. Garantia do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano contra material defeituoso, vício oculto ou defeitos de fabricação. Observação: apesar de a unidade estar referenciada em metro quadrado, o material deverá ser entregue coma as dimensões indicadas nos pedidos realizados pelo ifmt - campus de alta floresta.	R\$

01	M <sup>2</sup>	19,92M <sup>2</sup>	Modelo: vertical pvc; procedência: nacional 1- Sala de Atendimento Psicologia: 2,10x1,60 2 - Sala de Atendimento Psicologia: 2,10x1,60 3 - Sala de Atendimento Assistência Social: 2,10x1,60 4 - Secretária de Registro Escolar: 2,10x1,60 5 - Sala Napne: 1,80x1,20 6 - Sala Psicologia: 1,80x1,20 7 - Sala Assistência Social: 1,80x1,20	5.392,28
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 5.392,28</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para finalização da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 15 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 15/06/2022 15:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372119  
Código de Autenticação: efa92f47a9





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 39/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Sector Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000127
--	-------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> ENEDIR DA CRUZ</p> <p><b>CNPJ:</b> 616.865.731-20</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT.</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 98430-3149</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
4	Kilo	70	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  <b>Para consumo no dia:</b> Quinta-feira (23/06/2022).	R\$ 4,41	R\$ 308,70
			MAMÃO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO		

8	Kilo	80	UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	R\$ 7,52	601,60
TOTAL					910,0

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 27/06/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 23 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomao Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 23/06/2022 14:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374816  
Código de Autenticação: 25377f7976





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 40/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Sector Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	-------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
9	Kilo	60	100	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL  <b>Para consumo no dia:</b> Segunda-feira (27/06/2022)	R\$ 3,66	R\$ 585,60

10	Kilo	22	40	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.  <b>Para consumo no dia:</b> quinta-feira (30/06/2022).	R\$ 6,59	R\$ 408,58
1	Kilo	22	35	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG  <b>Para consumo no dia:</b> sexta-feira (01/07/2022).	R\$ 7,31	R\$ 416,67
<b>Total</b>						<b>1.410,85</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

A melancia (item 09) deverá ser entregue no dia 23/06/2022, e o melão (item 10) e abacaxi (item 01) deverão ser entregues no dia 28/07/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Endereço:** IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br).**

Alta Floresta, 23 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomao Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 23/06/2022 16:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375028

Código de Autenticação: 251d6f48e6





Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
 Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 41/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000418.2022-11	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Ensino	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 46/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000151
--	---	--

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> MANHUAÇU CONSTRUÇÕES EIRELI</p> <p><b>CNPJ:</b> 30.814.518/0001-20</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Rua Violeta de Melo, nº 278, Alipio de Melo, Belo Horizonte-MG, CEP 30.820-642</p> <p><b>TEL.:</b> (31) 3471-6761 <b>EMAIL:</b> manhuacuconstrucoes@hotmail.com</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Unidade	4	<b>Formão para apicultor</b> - Material corpo aço inoxidável - Bitola padrão	R\$ 66,00	R\$ 264,00
03	Unidade	3	<b>Fumigador para apicultor</b> - Chapa de ferro galvanizado de 5 mm - Tamanho grande - Altura mín. 30 cm - Diâmetro mín. 15 cm	R\$ 279,00	R\$ 837,00

			- Alças em madeira - Tampa com bico Funil - Fole em tecido napa de polietileno - Pintura de alta resistência ao calor		
04	Unidade	4	<b>Garfo Desoperculador - Apicola</b> - Garfo para desopercular a cera dos favos 100% em aço inoxidável, reforçado, oferece conforto no serviço de desoperulação.	R\$ 69,00	R\$ 276,00
<b>Total</b>					<b>1.377,00</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O produto deverá ser entregue em sua totalidade em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7051.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 24 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 24/06/2022 10:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375399  
Código de Autenticação: 4af26dce98





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 42/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000127
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> ENEDIR DA CRUZ</p> <p><b>CNPJ:</b> 616.865.731-20</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT.</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 98430-3149</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
4	Kilo	70	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  <b>Para consumo no dia:</b> terça-feira (05/07/2022).	R\$ 4,41	R\$ 308,70
			MAMÃO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO		

8	Kilo	55	UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	R\$ 7,52	R\$ 413,60
TOTAL					R\$ 722,30

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 04/07/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 29 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomao Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 29/06/2022 11:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377402

Código de Autenticação: 7a91c45a68





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 43/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Sector Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	-------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA <b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35 <b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT <b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
9	Kilo	60	100	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL  <b>Para consumo no dia:</b> Segunda-feira (07/07/2022)	R\$ 3,66	R\$ 585,60

10	Kilo	22	40	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.  <b>Para consumo no dia:</b> quinta-feira (08/07/2022).	R\$ 6,59	R\$ 408,58
1	Kilo	22	35	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG  <b>Para consumo no dia:</b> sexta-feira (11/07/2022).	R\$ 7,31	R\$ 416,67
<b>Total</b>						<b>1.410,85</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

As frutas deverão ser entregues no dia 05/07/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Endereço:** IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 29 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomao Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 29/06/2022 11:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377406  
Código de Autenticação: 380e91725d







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 44/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000985.2021-88	<b>Sector Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 50/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00152
--	-------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Fabrício Rachadel Costa -ME <b>CNPJ:</b> 33.618.396/0001-94 <b>ENDEREÇO:</b> Rua Manoel Porto Filho, nº 241, Forquilha. São José. CEP: 88.106-620. <b>TEL.:</b> (48) 3247-0994 / (48) 3247-0737 <b>EMAIL:</b> frcliticacoes4@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	06	Garrafa térmica, capacidade 2,5 L, material externo inox, ampola de vidro, Conservação Térmica 20h Quente / 36h Frio, sistema bomba de pressão.	R\$ 247,00	R\$ 1.482,00
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					R\$ 1.482,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O material deverá ser entregue em sua totalidade em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa. Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do material, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 30 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 30/06/2022 16:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378383

Código de Autenticação: efe94616fc





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 45/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000985.2021-88	<b>Sector Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Dispensa 50/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00153
--	-------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> Marcos e Berta Ltda - EPP</p> <p><b>CNPJ:</b> 09.035.549/0001-96</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Rua Cantor Sinhozinho, n 700, Polocentro. Anápolis/GO.</p> <p><b>TEL.:</b> (62) 3013-3903 / 3316-1767 98138-1115 (whatsapp)</p> <p><b>EMAIL:</b> marcosebertaltda@hotmail.com</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	10	Garrafa térmica (Garrafa térmica, capacidade 1,9 L, material externo inox, ampola de vidro, Conservação Térmica 20h Quente / 36h Frio, sistema bomba de pressão.)	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					R\$ 1.070,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O material deverá ser entregue em sua totalidade em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa. Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do material, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 30 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 30/06/2022 16:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378368

Código de Autenticação: 25a13d531a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 44/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
6	Kilo	0	80	<p>LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE.</p> <p><b>Para consumo no dia:</b> Quinta-feira (09/06/2022).</p>	R\$ 4,06	R\$ 324,80

**Prazo de início da entrega das laranjas:**

O item deverá ser entregue no dia 07/06/2022.

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
2	Kilo	28	50	BANANA - MACA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE  <b>Para consumo no dia:</b> Segunda-feira (13/06/2022).	R\$ 4,43	R\$ 345,54
1	Kilo	22	35	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG  <b>Para consumo nos dias:</b> Terça-feira (14/06/2022).	R\$ 7,31	R\$ 416,67

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 10/06/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Endereço:** IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

#### **Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br).**

Alta Floresta, 06 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 06/06/2022 08:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366636

Código de Autenticação: 939f9beb76





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 45/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Sector Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	-------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA <b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35 <b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT <b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
9	Kilo	60	120	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL  <b>Para consumo no dia:</b> Sexta-feira (17/06/2022 e Segunda-Feira (20/06/2022).	R\$ 3,66	R\$ 658,80

10	Kilo	22	50	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.  Para consumo nos dias: Terça-feira (21/06/2022).	R\$ 6,59	R\$ 474,48
----	------	----	----	--	----------	------------

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 14/06/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Endereço:** IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

#### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br).**

Alta Floresta, 09 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomao Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP, em 09/06/2022 16:42:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369508  
Código de Autenticação: c081e81631





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 46/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000127
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> ENEDIR DA CRUZ</p> <p><b>CNPJ:</b> 616.865.731-20</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT.</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 98430-3149</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
4	Kilo	70	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  <b>Para consumo no dia:</b> Quarta-feira (15/06/2022).	R\$ 4,41	R\$ 308,7

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 13/06/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br).**

Alta Floresta, 09 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomao Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 09/06/2022 16:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369512

Código de Autenticação: cdc931baac





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 47/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000082.2022-88	<b>Sector Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035
---	---	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO <b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50 <b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	3	Chaveiro - Cópia de chaves	R\$ 30,00	R\$ 30,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 30,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** thaquiana.murata@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana S. M. Murata

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Alta Floresta -MT, 15 de junho de 2022.

Thaquiana Salomão Machado Murata  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 15/06/2022 14:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371871

Código de Autenticação: b9e1b712dc





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 48/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000082.2022-88	<b>Sector Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035
---	---	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO <b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50 <b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Material	3	Chaveiro - Cópia de chaves	R\$ 10,00	R\$ 30,00
03	Serviço	1	Serviço de mão de obra	R\$ 30,00	R\$ 30,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 60,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** thaquiana.murata@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana S. M. Murata

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Alta Floresta -MT, 15 de junho de 2022.

Thaquiana Salomão Machado Murata  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 15/06/2022 15:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372116

Código de Autenticação: 8058097f85





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 49/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000127
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ENEDIR DA CRUZ <b>CNPJ:</b> 616.865.731-20 <b>ENDEREÇO:</b> Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT. <b>TEL.:</b> (66) 98430-3149

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
4	Kilo	70	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  <b>Para consumo no dia:</b> Quinta-feira (23/06/2022).	R\$ 4,41	R\$ 308,7

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 20/06/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br).**

Alta Floresta, 20 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomao Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 20/06/2022 08:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372621

Código de Autenticação: 8580389aee





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 50/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000280/2021-61	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 10/2021 Nº da Nota de Empenho: 2021NE000482
---	--	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> INFOART CRACHAS E CARIMBOS EIRELI <b>CNPJ:</b> 14.901.559/0001-05 <b>Endereço:</b> AV. ARISTO DA RIVA, 2425 <b>Telefone:</b> (66) 3521-7098 <b>E-mail:</b> infocardmt@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação
03	UN	01	Carimbo, tipo automático, cor preta, tamanho 47x18mm, troca de base para carimbo tipo borracha.  <b>Taís da Silva Rosa</b> <b>Chefe do Departamento de Ensino</b> <b>Portaria: 1.408/2022</b>
03	UN	01	Carimbo, tipo automático, cor preta, tamanho 47x18mm, troca de base para carimbo tipo borracha.  <b>Bruno de Melo Delatin</b> <b>Coordenador de Ensino</b> <b>Portaria: 1.538/2022</b>
03	UN	1	Carimbo, tipo automático, cor preta, tamanho 14x38mm, troca de base para carimbo tipo borracha.  <b>Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues</b> <b>Diretor-Geral Substituto</b> <b>IFMT – Campus Alta Floresta</b> <b>Portaria nº 1.553/2022</b>

03	UN	1	Carimbo, tipo automático, cor preta, tamanho 47x18mm, troca de base para carimbo tipo borracha.  <b>Neyssa Aparecida Filho Saccoman</b> <b>Assistente em Administração</b> <b>IFMT – Campus Alta Floresta</b> <b>Siape nº 3292452</b>
03	UN	1	Carimbo, tipo automático, cor preta, tamanho 47x18mm, troca de base para carimbo tipo borracha.  <b>Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos</b> <b>Administradora</b> <b>IFMT – Campus Alta Floresta</b> <b>Siape Nº 3292466</b>
04	UN	5	Refil carimbo, tipo automático, cor preta.

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 48 (quarenta e oito) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** agda.costa@alf.ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana Salomão Machado Murata

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Alta Floresta -MT, 22 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 22/06/2022 15:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374493

Código de Autenticação: 930d4859cf





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 51/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000082.2022-88	<b>Sector Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035
---	---	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO <b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50 <b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	Serviço	2	Chaveiro	R\$ 50,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 100,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** thaquiana.murata@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana S. M. Murata

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Thaquiana Salomão Machado Murata  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 23/06/2022 07:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374115

Código de Autenticação: d8716c1d55





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 52/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000280/2021-61	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 10/2021 Nº da Nota de Empenho: 2021NE000482
---	--	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> INFOART CRACHAS E CARIMBOS EIRELI <b>CNPJ:</b> 14.901.559/0001-05 <b>Endereço:</b> AV. ARISTO DA RIVA, 2425 <b>Telefone:</b> (66) 3521-7098 <b>E-mail:</b> infocardmt@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação
03	UN	01	Carimbo, tipo automático, cor preta, tamanho 47x18mm, troca de base para carimbo tipo borracha.  <b>Maria Betânia Peixoto Costa</b> <b>Assistente Social - CRESS /MT 1718</b> <b>IFMT – Campus Alta Floresta</b> <b>Siape nº 2118280</b>
04	UN	1	Refil carimbo, tipo automático, cor preta.

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 48 (quarenta e oito) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000  
**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** agda.costa@alf.ifmt.edu.br  
**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana Salomão Machado Murata

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Alta Floresta -MT, 23 de junho de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 23/06/2022 10:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374911

Código de Autenticação: 4aaa877f32





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 21/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

## **PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PIP 2022 - IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso -*Campus* Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 734, de 19 de abril de 2021, torna público o presente Edital Simplificado, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT - *Campus* Alta Floresta às vagas do **Programa de Incentivo à Permanência**, na modalidade **Auxílio Transporte**.

### **1. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

1.1 O Programa de Incentivo à Permanência – PIP caracteriza-se por um conjunto de auxílios que envolvem iniciativas voltadas à igualdade e à equidade de oportunidades visando contribuir para melhoria do desempenho escolar e agir preventivamente nas situações de retenção e evasão decorrentes de insuficiência de condições financeiras. Tem fundamentação legal na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), na Portaria nº 039 de 12 de dezembro de 2007 do Ministério de Educação – MEC que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o mesmo programa e nas Resolução nº 094 de 18/10/17, que aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Resolução nº 095 de 18/10/2017 que aprova o Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT e a Portaria nº 70/2020 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2020.

### **2. DO OBJETIVO**

2.1 O objetivo deste processo é selecionar estudantes do IFMT -*Campus* Alta Floresta, regularmente matriculados nos cursos presenciais .

2.2 O Auxílio Transporte é destinado, neste edital, exclusivamente, aos estudantes do Ensino Médio residentes no Município de Carlinda.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital Interno em consonância com a Política de Assistência Estudantil do IFMT, estando a cargo da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil - CLPAE do IFMT - *Campus* Alta Floresta. Cabe a esta Comissão elaborar o Edital de circulação interna para concessão dos auxílios do PIP e efetuar os procedimentos de inscrição, seleção e divulgação do resultado.

3.2 A participação do aluno nos processos seletivos para concessão de bolsas a que se refere o item 3.1, condiz com a análise de documento para seleção, não sendo vedada sua participação enquanto candidato ao auxílio.

**3.3** Para concorrer às modalidades do PIP, os discentes deverão estar regularmente matriculados nos cursos do IFMT – *Campus* Alta Floresta.

**3.4** Serão contemplados pelo PIP, prioritariamente, discentes com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, conforme define o Artigo 5º do Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelo Regulamento do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

#### **4. DO PÚBLICO ALVO**

**4.1** O PIP é destinado à comunidade discente, em todos os níveis e modalidades dos cursos, oferecidos pelo IFMT – *Campus* Alta Floresta e que, especificamente, estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

#### **5. DAS MODALIDADES DO AUXÍLIO, QUANTIDADE E VIGÊNCIA**

**5.1** Este processo seletivo compreende a concessão de auxílio financeiro estudantil na modalidade Transporte .

**5.2** Serão ofertadas 10 (dez) auxílios transporte, no valor de R \$150,00 (cento e cinquenta reais) depositados mensalmente na conta bancária do estudante.

**5.3** Apenas os alunos residentes no Município de Carlinda poderão ser beneficiados com o Auxílio Transporte.

**5.4** O estudante que tiver condições de acesso garantidas por ações oriundas de iniciativas municipais ou estaduais não poderão ser beneficiados com este auxílio.

**5.5** O período de vigência do Auxílio Transporte será de julho de 2022 a fevereiro de 2023.

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES**

**6.1** Poderão participar do processo seletivo simplificado:

- a. Exclusivamente estudantes residentes no município de Carlinda, devidamente matriculados e que preencheram o Questionário Online “**Perfil do Estudante do IFMT - *Campus* Alta Floresta**”;
- b. Prioritariamente, estudantes com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio;
- c. Estudantes cotistas oriundos de escola pública, conforme normatização do Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES no 7.234/2010, Lei no 12.711 de 2012 que dispõe sobre a política de cotas;
- d. Demais estudantes em situação de agravo das condições financeiras em função da pandemia de COVID-19 (mediante parecer social).

**Parágrafo único.** A participação neste processo seletivo simplificado implica na aceitação tácita das normas constantes neste Edital, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

#### **7. DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** As inscrições dos discentes do IFMT -*Campus* Alta Floresta, serão realizadas no período de 11 a 13 de junho de 2022, seguindo os passos abaixo:

- a. Conferir se já preencheu o Questionário *Online* “**Perfil do Estudante do IFMT - *Campus* Alta Floresta**”, pois trata-se de uma condição para participação.
- b. Imprimir a **Ficha de Inscrição** (Anexo I), preencher corretamente, assinar, escanear ou fotografar, de maneira legível, transformar o arquivo em PDF e encaminhar ao e-mail [assistenciaestudantil.alf@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.alf@ifmt.edu.br), junto. No assunto do e-mail, escreva o número deste edital e o **NOME COMPLETO DO ESTUDANTE**.

**7.2** Os dados preenchidos na **Ficha de Inscrição** (Anexo I) e no Questionário *Online* “**Perfil do Estudante do IFMT - *Campus* Alta Floresta**” são de inteira responsabilidade do candidato ou responsável, podendo, inclusive e a qualquer tempo, serem solicitados documentos comprobatórios pelo setor de Assistência Estudantil em qualquer etapa do processo, antes, durante e depois da vigência

deste edital.

**§1º** As informações falsas prestadas no (Anexo I) e/ou Questionário Online “Perfil do Estudante do IFMT - *Campus* Alta Floresta” incorrem em crimes previstos no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa ou omissão, apurada em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da inscrição ou no desligamento do Programa de Incentivo à Permanência, acarretando na obrigatoriedade de restituir os valores recebidos mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), em qualquer etapa do seletivo, durante sua execução ou posterior a este.

**§2º** Excepcionalmente, o estudante que não tiver nenhuma alternativa para o envio da **Ficha de Inscrição** (anexo I) de forma digitalizada e/ou de responder o Questionário Online “Perfil do Estudante do IFMT - *Campus* Alta Floresta”, deve procurar a equipe multiprofissional da Assistência Estudantil para fazer sua inscrição, seguindo os protocolos de biossegurança recomendados pelas autoridades de saúde.

## **8. DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS**

**8.1** Os documentos exigidos na inscrição são:

- a. Ficha de Inscrição (anexo I);
- b. Questionário Online “Perfil do Estudante do IFMT -*Campus* Alta Floresta” devidamente preenchido (se você já respondeu este ano, não precisa repetir).
- c. Comprovante de Residência no município de Carlinda.
- d. Recibo do último pagamento do transporte realizado pelo aluno para acesso ao campus IFMT - *Campus* Alta Floresta.

**8.2** O candidato deve apresentar documentos para comprovação dos agravantes sociais, se tal situação for informada na ficha de inscrição (anexo I, item 2.6).

**Parágrafo único.** São considerados agravantes sociais os casos comprovados de doenças crônicas na família que necessitam de acompanhamento médico sistemático, uso de medicamentos controlados, fisioterapias e demais tratamentos clínicos, gasto com transporte, bem como outras situações relatadas no **anexo I** e analisadas pelo Serviço Social do IFMT -*Campus* Alta Floresta.

## **9. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**9.1** A seleção será realizada pela CLPAE do IFMT -*Campus* Alta Floresta, que emitirá as informações oficiais através do site institucional: [alf.ifmt.edu.br](http://alf.ifmt.edu.br), grupos de *Whatsapp* das turmas e *Facebook* institucional.

**9.2** Será considerado na seleção:

- a) renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio.
- b) estudantes cotistas, que ingressaram no IFMT -*Campus* Alta Floresta por meio de ações afirmativas (Lei no 12.711 de 2012, que dispõe sobre a política de cotas);
- d) estudantes cadastrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com número de identificação social ativo (NIS);
- e) Agravantes sociais em função da pandemia do COVID-19 e outros condicionantes.

**9.3** Para o Auxílio Transporte, será considerado a maior distância entre a residência do estudante e o *Campus*, podendo, conforme análise do Assistente Social, ser critério de desempate.

**9.4** Na lista de classificação será considerada a menor renda *per capita* declarada na inscrição e agravantes sociais identificados pelas equipes pedagógica e multiprofissional. Em caso de empate na renda auferida o *Campus* deverá considerar os critérios de desempate conforme o Artigo 16, inciso II da

Resolução CONSUP no 095/2017 (Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT).

**9.5** Os agravantes sociais neste processo seletivo referem-se às condições especiais do próprio candidato, seu cônjuge e/ou daqueles que custeiam as despesas dos candidatos (mãe, pai, avós, irmãos).

**9.6** Deverão ser apresentados laudos ou atestados, quando solicitado pela equipe responsável pela análise dos dados e seleção dos estudantes.

**9.7** O processo seletivo consistirá em análise da **Ficha de Inscrição** (anexo I) e dos dados do Questionário Perfil do Aluno, com caráter classificatório e eliminatório.

**9.8** A seleção será realizada por meio de estudo socioeconômico, observados os seguintes critérios:

I – renda familiar per capita;

II – situação de moradia;

III – despesas familiares em situação de doenças ou outras, conforme análise da Comissão;

IV – composição familiar;

V – escolaridade dos membros da família;

VI – condições favoráveis e/ou agravantes definidas pelo Serviço Social.

**9.9** Caso haja empate, conforme Artigo 16, inciso II do Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT (Resolução CONSUP n° 095 de 18/10/17) entre os candidatos na situação de renda auferida, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – estudantes que ingressaram por meio de cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência;

II - candidatos que ingressaram pelas cotas destinadas aos estudantes oriundos de escola pública;

III – outras situações identificadas pela equipe referente às vulnerabilidades sociais, étnicas, gênero, geracional, racial e de saúde dos estudantes e/ou dos familiares que moram no mesmo domicílio do requerente;

IV – candidato com maior idade.

**9.10** O profissional de Serviço Social poderá solicitar aos candidatos novos documentos, realizar entrevista social e/ou visita domiciliar, caso julgue necessário, para complementar o diagnóstico socioeconômico e comprovação de renda durante o processo seletivo e após a concessão do auxílio.

**9.11** Ficam excluídos os candidatos que não cumprirem com as condições deste edital; não apresentar os documentos solicitados; perder os prazos estabelecidos pelas convocações; prestar informações falsas ou omiti-las em qualquer instrumento de levantamento de dados para inscrição e/ou seleção.

## **10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**10.1** A publicação do Resultado Preliminar da Seleção será divulgada no site [alf.ifmt.edu.br](http://alf.ifmt.edu.br) até o dia 17 de junho de 2022.

**10.2** O estudante classificado constará na lista de espera e, nos casos de desistência, desligamento de discente do PIP ou disponibilidade de recurso financeiro, poderá ser convocado respeitando-se a ordem de classificação.

**10.3** Caberá ao estudante acompanhar todo processo seletivo e estar atento às datas do cronograma e

exigências constantes no edital.

**10.4** As informações e atualizações estarão no site do IFMT –*Campus* Alta Floresta: alf.ifmt.edu.br.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1** Após a divulgação dos resultados, o estudante que discordar do mesmo terá o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da publicação do resultado, para protocolar recurso no setor de Assistência Estudantil do *Campus* Alta Floresta.

**11.2** Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste edital.

**11.3** A CLPAE terá o prazo de 01 (um) dia útil para emissão de parecer do recurso.

**11.4** Após esse prazo, será publicado o Resultado Final da seleção, que será divulgado no site alf.ifmt.edu.br e nos grupos de *whatsapp* das turmas até o dia 22 de junho de 2022.

**11.5** O motivo do indeferimento será informado **apenas** ao candidato, a fim de resguardar o sigilo profissional.

## **12. DO ORÇAMENTO FINANCEIRO**

**12.1** Serão utilizados os recursos orçamentários e financeiros da Ação 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - do orçamento do ano de **2022**.

**12.2** A quantidade de bolsas poderá ser ampliada mediante disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da Ação 2994 (Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica) do orçamento do ano de 2022. Neste caso, serão beneficiados os alunos em ordem de classificação no limite das novas bolsas. Portanto, o pagamento do auxílio fica condicionado à disponibilidade de recursos desta fonte.

**12.3** O repasse financeiro ao estudante será realizado pelo Departamento de Administração e Planejamento e considerando a disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*.

## **13. DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA (Resolução nº 095/10/2017, art.10)**

**13.1** O PIP terá acompanhamento realizado pela equipe pedagógica (Coordenadores de Curso, Coordenador/a de Ensino e Técnico em Assuntos Educacionais) e pela equipe multiprofissional (Assistente Social, Psicólogo e Assistente de Alunos).

**13.2** O acompanhamento das notas e frequência será realizada pela Coordenação de Curso.

**13.3** A Coordenação de Registro Escolar encaminhará, no último dia útil do mês, relatório mensal dos alunos beneficiários, com frequência inferior a 75% às coordenações de Curso e Assistência Estudantil para os atendimentos pedagógicos e psicossociais.

## **14. DOS DIREITOS DA COMUNIDADE DISCENTE BENEFICIADA**

**14.1** São direitos da comunidade discente beneficiada:

I – receber em conta bancária própria ou por ordem bancária o valor fixado em edital durante o período letivo;

II – receber retroativo em caso de atraso do pagamento do auxílio;

III – receber acompanhamento sistemático das equipes pedagógica e multiprofissional do do *Campus*;

## **15. DOS DEVERES DA COMUNIDADE DISCENTE BENEFICIADA**

### 15.1 São deveres da comunidade discente beneficiada:

- I - comunicar ao setor de Assistência Estudantil quaisquer alterações de dados pessoais ou situação que possa interferir na continuidade junto ao programa;
- II – ter frequência mensal às aulas igual ou superior a 75%, no período de participação do programa,
- III – apresentar documentos ou informações quando solicitado.

15.2 O discente que não cumprir quaisquer dos requisitos exigidos nos itens acima deverá justificar-se por escrito ao setor de Assistência Estudantil, estando sujeito inclusive ao desligamento do PIP.

## 16. DO DESLIGAMENTO / CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

16.1 O discente será desligado do Programa nos casos de:

- I - solicitação do discente, a qualquer momento, mediante comunicação formal realizada por e-mail ([assistenciaestudantil.alf@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.alf@ifmt.edu.br)) ao setor de Assistência Estudantil, ou representante legal no caso de menor;
- II – trancamento ou cancelamento da matrícula;
- III – abandono, desistência ou conclusão do curso;
- IV – transferência do discente da instituição;
- V – tenha a realidade socioeconômica do grupo familiar alterada, descaracterizando a condição de vulnerabilidade socioeconômica do estudante;
- VI – utilizar de má-fé adulterando informações relativas aos documentos solicitados;
- VII – prestar declarações falsas no estudo socioeconômico;

16.2 Caso o estudante seja desligado do programa, o auxílio será destinado ao candidato que tenha participado deste processo seletivo, obedecendo a ordem de classificação.

## 17. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE	LOCAL
08/06/2022	Publicação do Edital	alf.ifmt.edu.br e grupos de whatsapp das turmas
09/06/2022	Interposição de recurso (anexo II)	assistenciaestudantil.alf@ifmt.edu.br
10/06/2022	Resposta à Interposição de recurso	e-mail do candidato
<b>11 a 13 de junho</b>	Período de inscrição (anexo I)	assistenciaestudantil.alf@ifmt.edu.br
14 a 15 de junho	análise de documento e estudo social	IFMT - <i>Campus</i> Alta Floresta
17/06/2022	Resultado preliminar	alf.ifmt.edu.br e grupos de whatsapp

		das turmas
20/06/2022	Recurso ao Resultado preliminar	assistenciaestudantil.alf@ifmt.edu.br
21/06/2022	Resposta ao Recurso contra o Resultado preliminar	assistenciaestudantil.alf@ifmt.edu.br
22/06/2022	Resultado Final	alf.ifmt.edu.br e grupos de whatsapp das turmas

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1** A gestão e supervisão do Programa estarão a cargo da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, conforme Artigo nº 24 da Resolução nº 095 de 18 de outubro de 2018, disposto no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

**18.2** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisadas e julgadas pela CLPAE.

**18.3** Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em editais complementares e afixadas em murais localizados nos espaços de ampla circulação do *Campus* e no endereço eletrônico alf.ifmt.edu.br.

**18.4** Cabe à Comissão Permanente de Assistência Estudantil e à Direção Geral do *Campus* Alta Floresta, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

**18.5** No caso de dúvida em alguma etapa do processo seletivo, o estudante deverá dirigir-se ao Setor de Assistência Estudantil a fim de saná-las.

Alta Floresta, 08 de junho de 2022.

**Marcos Luiz Peixoto Costa**

Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta

Portaria nº 734, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 08/06/2022 16:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368807

Código de Autenticação: 3aecb6333c





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### Edital Retificador do Edital Nº 21/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

## PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PIP 2022 - IFMT - CAMPUS ALTA FLORESTA

O Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **retificar** o **Edital nº 21/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**, conforme abaixo:

### I - Alterar o Item 2

#### Onde se lê:

"2.2 O Auxílio Transporte é destinado, neste edital, exclusivamente, aos estudantes do Ensino Médio residentes no Município de Carlinda."

#### Leia-se:

"2.2 O Auxílio Transporte é destinado, neste edital, exclusivamente, aos estudantes dos cursos **diurnos** presenciais residentes no Município de Carlinda."

Alta Floresta/MT, 13 de junho de 2022.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 13/06/2022 14:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370690  
Código de Autenticação: 47a1f72f9c







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### Edital Retificador e Complementar do Edital nº 20/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

O Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **retificar** o **Edital nº 20/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**, e publicar a 2ª Chamada dos aprovados no Curso de Qualificação Profissional em Cuidador Infantil, como segue:

Onde se lê:

DATA	EVENTOS
24 de maio de 2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
25 de maio a 04 de junho de 2022	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
06 de junho de 2022 até as 12:00 horas	RESULTADO DE INSCRITOS
06 de junho de 2022 até as 17:30 horas	RESULTADO PRELIMINAR DE APROVADOS
07 de junho de 2022 até as 12:00 horas	PERÍODO DE RECURSOS
07 de junho de 2022 até as 17:30 horas	LISTA FINAL DE APROVADOS
08 a 14 de junho de 2022	PERÍODO DE MATRÍCULAS
<b>15 de junho de 2022</b>	<b>PUBLICAÇÃO DA 2ª CHAMADA GERAL</b>
<b>16 a 20 de junho de 2022</b>	<b>MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA</b>

Leia-se:

DATA	EVENTOS
24 de maio de 2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
25 de maio a 04 de junho de 2022	PERÍODO DE INSCRIÇÕES

06 de junho de 2022 até as 12:00 horas	RESULTADO DE INSCRITOS
06 de junho de 2022 até as 17:30 horas	RESULTADO PRELIMINAR DE APROVADOS
07 de junho de 2022 até as 12:00 horas	PERÍODO DE RECURSOS
07 de junho de 2022 até as 17:30 horas	LISTA FINAL DE APROVADOS
08 a 14 de junho de 2022	PERÍODO DE MATRÍCULAS
<b>15 de junho de 2022</b>	<b>PUBLICAÇÃO DA 2ª CHAMADA GERAL</b>
<b>20 e 21 de junho de 2022</b>	<b>MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA</b>

Os candidatos aprovados na **2ª Chamada** para as vagas remanescentes da Turma 01, deverão realizar a matrícula no IFMT - *Campus* Alta Floresta, no setor de Registro Escolar, nos dias **20 e 21 de junho de 2022**, das 09:30h às 14:30h e das 17:30h às 19:30h, munidos de documentação. As aulas da Turma 01 tiveram início no dia 14 de junho de 2022.

<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
Maria Caroline da Silva de Freitas	Aprovado para a Turma 01
Ataisa Moraes da Ponciuncula	Aprovado para a Turma 01
Nicole dos Santos Hermogene	Aprovado para a Turma 01
Vânia da Silva Rosa de Oliveira	Aprovado para a Turma 01
Renata Noia Chaves	Aprovado para a Turma 01
Leonice Pereira Dias	Aprovado para a Turma 01
Gabriely Cuenete Vicente	Aprovado para a Turma 01
Ana Paula Moreira da costa	Aprovado para a Turma 01
Jucimeire Germano Pereira de Sousa	Aprovado para a Turma 01
Susiele dos Santos	Aprovado para a Turma 01

Angelica Aparecida de Melo	Aprovado para a Turma 01
Maria Judite Machado dos Santos	Aprovado para a Turma 01
Rozeni Celestino Viana	Aprovado para a Turma 01
Roseli Maria dos Santos Bezerra	Aprovado para a Turma 01

Alta Floresta/MT, 15 de junho de 2022.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 15/06/2022 13:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371939

Código de Autenticação: 32c146ba4d





Usuário logado:  
FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES

Órgão:  
Campus Alta Floresta - Campus Alta Floresta

CAMPUS ALTA FLORESTA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)  
PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000370/22</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/06/2022	22/06/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	239,70	285,55	525,25
							22/06/2022	23/06/2022	Cuiabá (MT)	Pontes e Lacerda (MT)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							23/06/2022	24/06/2022	Pontes e Lacerda (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							24/06/2022	24/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	119,85	453,75	573,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	810,75	739,30	1.550,05	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.561,77	
<u>000572/22</u>	EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2022	02/06/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	479,40	1.894,65	2.374,05
							02/06/2022	02/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	119,85	↔	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	599,25	1.894,65	2.493,90	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.526,44	
<u>000574/22</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2022	03/06/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	3,0	719,10	1.894,65	2.613,75
							03/06/2022	03/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	119,85	↔	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	838,95	1.894,65	2.733,60	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.745,32	
<u>000575/22</u>	THAQUIANA SALOMAO MACHADO MURATA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2022	02/06/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	479,40	1.894,65	2.374,05
							02/06/2022	02/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	119,85	↔	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	599,25	1.894,65	2.493,90	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.526,44	
<u>000656/22</u>	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/06/2022	20/06/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	1,0	177,00	234,98	411,98

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							20/06/2022	25/06/2022	Cuiabá (MT)	Confresa (MT)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							25/06/2022	26/06/2022	Confresa (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/06/2022	27/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Rodoviário	1,5	265,50	239,58	505,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	1.504,50	474,56	1.979,06	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		124,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.854,14	
<u>000665/22</u>	LENOIR HOECKESFELD	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2022	17/06/2022	Alta Floresta (MT)	Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2022	17/06/2022	Sinop (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
<u>000666/22</u>	PRISCILA TEREZINHA APARECIDA MACHADO	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2022	17/06/2022	Alta Floresta (MT)	Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2022	17/06/2022	Sinop (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
<u>000746/22</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/06/2022	15/06/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	2,0	479,40	0,00	479,40
							15/06/2022	15/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	599,25	0,00	599,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		536,79	
<u>000747/22</u>	IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/06/2022	29/06/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	401,20	741,31	1.142,51
							29/06/2022	30/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Rodoviário	1,5	300,90	198,12	499,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	939,43	1.641,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.653,25	
<u>000750/22</u>	MARCELO LUIZ DA SILVA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	401,20	193,52	594,72
							01/07/2022	02/07/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Rodoviário	1,5	300,90	239,58	540,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	433,10	1.135,20	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.167,74	
<u>000754/22</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2022	17/06/2022	Alta Floresta (MT)	Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2022	17/06/2022	Sinop (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
<u>000798/22</u>	ROMARIO ROCHA SOUSA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2022	17/06/2022	Alta Floresta (MT)	Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2022	17/06/2022	Sinop (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
Sub-Total Geral											32,0	6.727,40	8.270,34	14.997,74	
Total (R\$)													14.859,86		



***Campus Alta Floresta***

Rod. MT-208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela  
Alta Floresta – Mato Grosso – CEP 78580-000